



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/CGC

DELIBERAÇÃO CGC - DEMANDA NÃO PCA Nº 4357427

AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - APROVAÇÃO (X)

1. De acordo com o Ato Normativo nº 830/2025 (SEI nº [4225497](#)), que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, bem como nos ditames da [Resolução nº 305/2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações, no âmbito deste STM, e no consignado nos autos que chegam a este signatário, com fundamento de mérito, **AUTORIZO**, *ad referendum* do Comitê de Gestão das Contratações (CGC), o prosseguimento da instrução processual para a associação Corporativa do IIA Brasil.
2. Informo ainda que o recurso para a referida contratação será proveniente da reserva orçamentária, tendo em vista o seu baixo valor.
3. Solicito que essa unidade demandante encaminhe este processo ao DPADI para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.
4. Dê-se ciência à **DORFI, SEAUD e DILEO**.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Presidente do Comitê de Gestão das Contratações (CGC)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/05/2025, às 10:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4357427** e o código CRC **9D343134**.

4357427v6

Criado por [ramonmousinho](#), versão 6 por [ramonmousinho](#) em 28/05/2025 18:18:22.